

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMDEMA – 19/08/2020

Local: REUNIÃO REALIZADA DE MODO NÃO PRESENCIAL

Data: 19/08/2020

Horário: 14h

CONSELHEIROS PRESENTES:

Fernando Jordani Feliti – Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Givanilso Pereira Serraglio – Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano

Valdecir Furquim – Guarda Municipal (Divisão Ambiental)

Masatochi Yahiro – Associação Comercial e Empresarial de Cajamar

Carlos Renato Gonçalves Silva – Condomínio Forest Ville

Rosangela Manfrini – Associação de proprietários de lotes do Capital Ville I

Manoel Canabal - Associação de proprietários de lotes do Capital Ville I

Rita Mabarak – Associação de proprietários de lotes do Capital Ville II

PAUTA DE DISCUSSÃO:

1. Princípios, cumprimento e revisão do Regimento Interno;
2. Primeira análise formal sobre o FMMA;
3. Atas registradas – delegações e responsabilidades

A reunião foi realizada pelo aplicativo SKYPE e iniciou-se com a palavra do Sr. Presidente Carlos Renato que agradeceu a presença de todos e passou a palavra para o Sr. Fernando, Secretário Executivo do Conselho, que fez a leitura da ordem do dia. Como primeiro tópico da pauta, o Sr. Renato relatou a necessidade urgente de se revisar o Regimento Interno do COMDEMA com o objetivo de dirimir quaisquer dúvidas em relação à atuação do Conselho e seus respectivos atos, principalmente durante o período de pandemia de covid-19. Debateu-se sobre a legitimidade das deliberações e conquistas do Conselho e a Sra. Rita propôs então que se referendasse novamente as decisões tomadas em reuniões anteriores à regulamentação das reuniões não presenciais. Os Conselheiros, de maneira unânime, ratificaram os atos. Ainda, o Sr. Carlos Renato comentou que enviará aos demais membros a proposta de redação do novo Regimento Interno, **a ser disponibilizado no banco de dados do COMDEMA ainda esta semana**. O Presidente definiu o prazo de 02/09/2020 para a apresentação de considerações, data da próxima reunião ordinária do Conselho.

Em seguida, foram questionadas as ausências consecutivas do Sr. Miguel Mahfuz, representante do segmento Indústria e Comércio da Sociedade Civil, nas reuniões do COMDEMA. Após discussão, os Conselheiros decidiram pela aplicação dos dispositivos existentes do Regimento Interno considerando a regulamentação das reuniões não presenciais, valendo a partir da presente reunião.

Dando sequência a pauta, o Sr. Carlos Renato solicitou o extrato e saldo da conta do Fundo Municipal de Meio Ambiente – FMMA e mencionou a competência do COMDEMA sobre deliberar e fiscalizar os recursos do Fundo. O Sr. Fernando explicou que o Decreto Municipal 6.318/2020 foi homologado em 10/08/2020 e regulamentou as movimentações financeiras do Fundo, de modo a propiciar mais segurança e transparência ao recurso público uma vez que toda movimentação financeira fica dependente da assinatura do Secretário de Meio Ambiente, do Secretário da Fazenda, do Tesoureiro Municipal e do Prefeito. O Sr. Fernando acrescentou que os trâmites para a transferência de titularidade em nome do Secretário de Meio Ambiente são realizados pelo Banco do Brasil e o Sr. Carlos Renato se prontificou, caso necessário, para ajudar nesse trâmite. O Sr. Manoel questionou a respeito das etapas para a utilização dos recursos do Fundo e o Sr. Fernando respondeu que, primeiramente, o COMDEMA delibera sobre a aplicação dos recursos e, em seguida, a SMMA atua como órgão gestor dos recursos e realiza os procedimentos administrativos que se fizerem necessários, como licitações e afins. Após essa etapa, o processo é encaminhado ao Gabinete do Prefeito que, em conjunto com os Secretários de Meio Ambiente, da Fazenda e o Tesoureiro, aprovam a movimentação financeira e referendam o processo como um todo. Por fim, a aplicação dos recursos é fiscalizada pelo COMDEMA através de seu Grupo de Trabalho. **Por fim, o Sr. Fernando informou que o custeamento do projeto para a aquisição do sistema online de Licenciamento Ambiental será proveniente de orçamento próprio de modo que não será mais necessário o uso dos recursos do Fundo para tal finalidade.**

Como último tópicos da pauta, discutiu-se a respeito das responsabilidades em redigir as atas das reuniões. Após debate, ficou delegado ao Sr. Fernando elaborar as atas das reuniões e encaminhá-las aos demais Conselheiros no prazo de 7 dias após as reuniões.

Não havendo mais nada a tratar, o Sr. Carlos Renato agradeceu novamente a presença de todos e encerrou a reunião.